



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, INCRA - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41213-215
Telefone: (71) 3505-5306/ 5307 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 750/2026

Processo nº 54160.001670/2013-62

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por intermédio de sua Superintendência Regional no Estado da Bahia e em atendimento ao que está estabelecido no Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003, uma vez que restaram infrutíferas as tentativas de identificação e notificação de todos os **OCUPANTES, PROPRIETÁRIOS** ou **NÃO**, constantes do perímetro do território quilombola **de RIO DO SUL**, localizado no município de Nova Viçosa, estado da Bahia, objeto do processo administrativo nº 54160.001670/2013-62, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **NOTIFICA QUALQUER INTERESSADO, PROPRIETÁRIO OU NÃO**, dos imóveis inseridos no referido perímetro: **Mario Helbert Balder, João Ataíde Costa, Renan Souza Gonçalves, Wanderley Souza de Oliveira, Pedro Santos Castelhana Filho, Ageu Correia dos Santos, Silvio Carvalho Barbosa, Levi Alves Vasconcelos/Sirley Lacerda Vasconcelos e Benedito Francisco (espólio)** para, querendo **CONTESTAR**, no prazo de 90 (noventa) dias, o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do referido território, publicado no Diário Oficial da União dos dias 23 e 30 de agosto de 2023. A contestação deverá ser encaminhada ao INCRA, no endereço Av. Ulysses Guimarães, nº 640 – CAB/Sussuarana, CEP: 41.213-000, devidamente acompanhada das provas que se fizerem necessárias, e endereçada ao Superintendente Regional, no prazo acima, contado da data da publicação deste.

Assinatura Eletrônica _____

Carlos José Barbosa Borges

Superintendente Regional do INCRA/BA
Portaria de Pessoal nº 182 de 17/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Barbosa Borges, Superintendente**, em 20/05/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28565178** e o código CRC **69EC504A**.

